



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA ÁUREA FERNANDES.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, de autoria da Vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos)

Art. 1º Em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado à Senhora Áurea Fernandes o Título de “Cidadã Ibitinguense” como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue a homenageada em Sessão Solene na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou em local a ser definido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de fevereiro de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

